

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 2002

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Portaria nº 294 de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU do dia subseqüente, resolve:

Nº - 264 – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público realizado pela FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, homologado pelo Edital de Classificação publicado no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2002 – Seção 3 - Pág. 48, para ocuparem os cargos, de nível superior, abaixo mencionados:

Tecnologista Pleno 3 – Classe I – I(Produção de anticorpos monoclonais) Unidade: BIO-MANGUINHOS

CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da Vaga
MARIA DA GLÓRIA MARTINS TEIXEIRA			
Lucia Maria Ribeiro Caldas	EXONERAÇÃO	Port. 186 de 30/05/00	362850

Tecnologista Pleno 1 – Classe K – I (Planejamento e controle da produção) Unidade: BIO-MANGUINHOS

CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da Vaga
FLAVIO ISIDORO DA SILVA			
Emmanuel Dias Neto	EXONERAÇÃO	Port. 325 de 04/11/97	717196

Os candidatos ora nomeados terão prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para tomarem posse nos respectivos cargos de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 13 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO MARCHIORI BUSS